

# SAÚDE E SEGURANÇA

GRI 403-I

Para promover a saúde e a segurança dos associados, o grupo Algar conta com o **Programa Algar + Saúde**, que realiza ações voltadas à prevenção de doenças e à qualidade de vida, como campanhas de conscientização, exames periódicos e acompanhamento médico e nutricional. Por meio do programa, são gerados indicadores sobre as condições de saúde dos associados, o que permite o planejamento e a implementação de projetos específicos.

Dispomos também do **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)**, que conta com uma equipe multidisciplinar (composta por técnicos e engenheiros de segurança, médicos, enfermeiras, assistentes sociais, nutricionistas, fonoaudiólogos, psicólogos e fisioterapeutas) e das **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA)**, que têm a missão de observar e relatar condições de risco nos ambientes de trabalho, além de contribuir para propostas de mitigação. Com representantes indicados pela Empresa e membros eleitos pelos associados, as CIPAs estão presentes em todas as unidades operacionais com mais de 50 associados. Em 2017, 97% dos associados estavam representados por elas.

Outras equipes importantes para esse tema são o **Comitê de Ergonomia e Saúde**, criado para realizar análises ergonômicas dos postos de trabalho, e a **Brigada de combate ao Incêndio**, que atende ao disposto da NR 23 e instrução técnica do corpo de bombeiros de cada regional, e realiza simulados de abandono conforme legislação estadual.

## DIREITOS HUMANOS E TRABALHO DIGNO

GRI 408-I | 409-I

Prevenimos e repudiamos a utilização de trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo ou que viole os direitos indígenas. Não contratamos menores, exceto na condição de aprendiz, nem mantemos trabalhadores em locais insalubres. Nossos contratos de trabalho com fornecedores incluem cláusulas específicas para esse propósito. Realizamos o monitoramento das empresas contratadas, exigindo documentação específica (como registro em carteira de trabalho, exames de saúde e comprovantes de recolhimento de obrigações legais), consultando a Lista do Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho e Emprego e visitando as instalações pessoalmente. Em 2017, não houve registro de ocorrências de casos que violaram os direitos humanos.